



# **BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL**

**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI**

***LEI N.º 4.965, DE 05.05.66***

**Outubro/2019**

# **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

FUNDADA EM 1953, PELA LEI ESTADUAL N.º 990, DE 30/09/1953 - D.O ESTADO DE MG - 01/10/1953

AUTORIZADA PELO DECRETO N.º 35.375, DE 13/04/1954

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 40.574, DE 18/12/1956

FEDERALIZADA PELA LEI N.º 3.846, DE 17.12.1960 – DOU DE 19/12/1960

TRANSFORMADA EM AUTARQUIA PELO DECRETO FEDERAL N.º 70.686, DE 07/06/1972  
DOU DE 08/06/1972

FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA – FAFEID  
LEI N.º 10.487, DE 04/07/2002 – DOU DE 05/07/2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DOS JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM  
LEI n.º 11.173, de 06.09.2005 – DOU DE 08/09/2005



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI**

**BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL N.º 010 C**

**MÊS: Outubro / 2019**

**18 DE OUTUBRO DE 2019**

**Reitoria**

**Secretaria de Processos Administrativas**

## SUMÁRIO

EXPEDIENTE.....	5
PORTARIAS.....	6

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**EXPEDIENTE**

**REITORIA**

Reitor	Janir Alves Soares
Vice-Reitor	Marcus Henrique Canuto
Chefe de Gabinete da Reitoria	Fernando Borges Ramos
Secretária Geral da Reitoria	Marisa de Jesus Machado
Procurador Federal	Gerson Leite Ribeiro Filho
Coordenador da Auditoria Interna	Fernando Ferreira Souza
Ouvidor	Erinaldo Barbosa da Silva
Secretário dos Órgãos Colegiados	

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 3157, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 23086.002093/2015-02, designada pela Portaria n.º 2526, de 23 de agosto de 2019, conforme solicitação constante no MEMORANDO-CPAD n.º 003/2019 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 23086.002093/2015-02, de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 18 de outubro do ano em curso.

Marcus Henrique Canuto  
Vice-Reitor/UFVJM

**\*\*\* FIM DA PUBLICAÇÃO \*\*\***